

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 053/2017

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2017.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1324/2016 – LDO 2017 e nº 1326/2016 – LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, e na Secretaria Municipal de Saúde – FMS, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais), suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 290.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 290.500,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS
U.O.: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 (364) – Outros serviços de terceiros – pessoa
TOTAL GERALR\$ 290.500,00
Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
U.O.: 06.01 - Ensino Básico - MDE e FUNDEB
3.1.91.13.00.00.00 (109) – Obrigações patronais
3.3.90.39.00.00.00 (115) – Outros serviços de terceiros – pessoa
3.3.90.30.00.00 (141) - Material de consumo
3.3.90.39.00.00.00 (145) - Outros serviços de Terceiros - pessoaR\$ 33.500,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
U.O.: 09.01 - Manutenção do órgão e subordinados
3.3.90.39.00.00.00 (298) - Outros serviços de terceiros - pessoa
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
U.O.: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.94.00.00 (342) – Indenizações e restituições trabalhistasR\$ 15.000,00
TOTAL GERALR\$ 290.500,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 31 DE JULHO DE 2017.

ARTUR ARNILDO LUDWIG Prefeito Municipal